

III

A Fundação

Na reunião de 23 de novembro, o dr. Afonso Arinos de Melo Franco foi designado Secretário provisório e encarregado de fazer de todas as partes o melhor uso geral da parte de contribuição de Melo Franco e de todo o legado, mediante as seguintes condições: a Faculdade Livre de Direito de Goiás de Direito (L.D.)

Ficou, al. n.º 1.º, a seguinte lista de mestres indicados e outras providências de dr. Afonso Arinos, João Pinheiro, Eduardo Maranhão e Torquato de Almeida Brandão:

CURSO DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS — Primeira série: 1.ª cadeira — Filosofia e História do Direito, Prof. Antônio Augusto Lima; 2.ª cadeira — Direito Público e Constitucional, Prof. Afonso Arinos de Melo Franco.

Segunda série: 1.ª cadeira — Direito Romano, Prof. Antônio Gonçalves Chaves; 2.ª cadeira — Direito Criminal, Prof. Afonso Arinos de Melo Franco.

Terceira série: 1.ª cadeira — Medicina Legal, Prof. Torquato de Almeida Brandão; 2.ª cadeira — Direito de Família, Prof. Virgílio Martins de Melo Franco; 3.ª cadeira — Direito da Criança, Prof. Eduardo Maranhão de Figueiredo.

Quarta série: 1.ª cadeira — História do Direito Romano, Prof. João Luiz Martins de Almeida; 2.ª cadeira — História do Direito Brasileiro e Civil, Eduardo Maranhão de Figueiredo; 3.ª cadeira — História do Direito e Filosofia Jurídica, Prof. Antônio Augusto de Melo Franco; 4.ª cadeira — História do Direito e Filosofia Jurídica, Prof. Antônio Augusto de Melo Franco; 5.ª cadeira — História do Direito e Filosofia Jurídica, Prof. Antônio Augusto de Melo Franco.

CURSO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS — Primeira série: 1.ª cadeira — Física e Matemática, Prof. Antônio Augusto de Melo Franco; 2.ª cadeira — Química, Prof. Antônio Augusto de Melo Franco.

Segunda série: 1.ª cadeira — História da Física, Prof. Antônio Augusto de Melo Franco; 2.ª cadeira — História da Matemática, Prof. Antônio Augusto de Melo Franco.

Na reunião de 28 de novembro, o dr. Afonso Arinos de Melo Franco foi designado Secretário provisório e, em seguida, em razão de ter-se encontrado “apoio geral da parte da população de Ouro Preto e de todo o Estado, resolveu-se dar por fundada a Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Gerais”.

Fêz-se, aí mesmo, a distribuição das cadeiras, presentes todos os mestres indicados e estando representados os drs. Rebelo Horta, João Pinheiro, Eduardo Montandon e Tomás da Silva Brandão:

CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS — Primeira série: 1ª cadeira — Filosofia e História do Direito, Prof. Antônio Augusto de Lima; 2ª cadeira — Direito Público e Constitucional, Prof. Sabino Barroso Júnior.

Segunda série: 1ª cadeira — Direito Romano, Prof. Antônio Gonçalves Chaves; 3ª cadeira — Direito Criminal, Prof. Afonso Arinos de Melo Franco.

Terceira série: 1ª cadeira — Medicina-Legal, Prof. Francisco Silviano de Almeida Brandão; 2ª cadeira — Direito Civil, Prof. Virgílio Martins de Melo Franco; 3ª cadeira — Direito Comercial, Prof. Donato Joaquim da Fonseca.

Quarta série: 1ª cadeira — História do Direito Nacional, Prof. Camilo Luís Maria de Brito; 2ª cadeira — Processo Criminal e Civil, Economia Política e Direito Administrativo, Prof. Bernardino Augusto de Lima; 4ª cadeira — Hermenêutica Jurídica e Prática Forense, Prof. Joaquim Inácio de Melo e Sousa Jiquiriçá.

CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS — Primeira série: 1ª cadeira — Filosofia e História do Direito, Professor Antônio Augusto de Lima; 2ª cadeira — Direito Público e Constitucional, Prof. Sabino Barroso.

Segunda série: 1ª cadeira — Direito das Gentes, Diplomacia, História dos Tratados, Prof. João Pinheiro da Silva; 2ª ca-

deira — Economia Política, Prof. David Moretzsohn Campista; 3ª cadeira — Higiene Pública, Prof. Eduardo Augusto Montandon.

Terceira série: 1ª cadeira — Ciência da Administração, Prof. Francisco Luís da Veiga; 2ª cadeira — Ciências das Finanças e Contabilidade do Estado, Prof. Afonso Augusto Moreira Pena; 3ª cadeira — Legislação Comparada sobre o Direito Privado, Prof. Antônio de Pádua Assis Resende.

CURSO DE NOTARIADO — 1ª cadeira: Explicação sucinta de Direito Pátrio e Constitucional e Administração, Prof. Bernardino Augusto de Lima; 2ª cadeira Explicação sucinta de Direito Criminal, Civil e Comercial, Prof. Virgílio de Melo Franco.

Segunda série: 1ª cadeira — Explicação sucinta do Direito Pátrio Processual, Prof. Levindo Lopes; 2ª cadeira — Prática Forense, Prof. Joaquim de Melo e Sousa Jiquiriçá.

Professôres substitutos: Adalberto Dias Ferraz da Luz — Filosofia e História do Direito, Direito das Gentes, Diplomacia e História dos Tratados, Explicação sucinta de Direito Pátrio Constitucional e Administrativo; Tomás da Silva Brandão — Direito Civil, Comercial, Explicação do Direito Pátrio, Comercial e Criminal; Raimundo da Mota de Azevedo Corrêa — Direito Romano, História do Direito Nacional, Noções de Legislação Comparada sobre o Direito Privado; Teófilo Ribeiro — Economia Política, Ciências das Finanças e Contabilidade do Estado, Ciência da Administração e Direito Administrativo e Economia Política; Desembargador José Antônio Alves de Brito — Processo Criminal, Civil e Comercial, Hermenêutica Jurídica e Prática Forense, Explicação do Direito Pátrio Processual; Francisco Catão — Medicina Legal e Higiene Pública.

Os d^{rs}. Carlos Domício de Assis Toledo, Antônio Arnaldo de Oliveira, Pedro José da Silva e Francisco Borja de Almeida Gomes foram considerados eximidos da regência de cátedras, porque não compareceram e não enviaram representantes à reunião. Borja de Almeida, porém, ainda teria outra

oportunidade de prestar relevantes serviços à Faculdade, quando seu Secretário, de 25 de agosto de 1897 a 30 de junho de 1901.

Estabelecera-se que a instalação se faria em sessão solene, marcada para o dia 8 de dezembro, e o “Minas Gerais” revelava a alta significação do auspicioso acontecimento e os brilhantes festejos “com que a sociedade de Ouro Preto, tendo à frente o dr. Afonso Arinos de Melo Franco, iria solenizá-lo”. Contudo, o passamento do dr. Benjamin Firmo de Paula Aroeira provocou, em sinal de pesar, a transferência da solenidade para o dia 10 de dezembro.